



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 026/2019

*“Amplia cargo de provimento efetivo e contém outras providências.”*

A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica ampliado o cargo de Tratorista Agrícola, criado através da Lei Complementar nº. 005/2015, de acordo com o Anexo I desta Lei, mantidas a forma de provimento, jornada de trabalho, atribuições, vencimentos e escolaridade.

**Art. 2º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor para ocupar o cargo criado, mediante processo seletivo simplificado, até a realização de concurso público para o provimento efetivo.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 28 de fevereiro de 2019.

  
JOSÉ BONIFÁCIO GOMES  
PREFEITO DE CIPOTÂNEA

José Bonifácio Gomes  
Prefeito Municipal  
Cipotânea-MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

CARGOS	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE APÓS A AMPLIAÇÃO
TRATORISTA AGRÍCOLA	2	3